

PORTARIA DE Nº 161/2023-GAB/PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017, atualizadas no Decreto nº 003/2023, de 05 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo, ao (a):

SERVIDOR (A): CHRISTIANNE DA SILVA QUEIROZ			
MATRÍCULA: 121326-8			
DI: 002491985 – SSP/RN			
CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO.			
OBJETIVO DO DESLOCAMENTO: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA A SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL.			
DESTINO: Natal/RN			
PERÍODO: 10 de julho de 2023			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
1	Sem pernoite	75,00	75,00
		Total a pagar	75,00

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, 07 de julho de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal